

ATO Nº 37/2018**Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Segunda, 05 de Março de 2018**Número da edição:** 5636

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 37/2018

O ILMO. SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Art. 38 e respectivos §§ da Lei Estadual nº 7.854/94, alterada pela Lei Estadual nº 9.497/2010, que regulamenta os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

Considerando a Norma de Procedimentos nº 02.06 de 2013, que estabelece os parâmetros para o processo de avaliação de Estágio Probatório e da aquisição da estabilidade;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovadas no Estágio Probatório, conforme consta de processo administrativo individual;

RESOLVE:

DECLARAR estável no serviço público, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 46/94, os servidores efetivos abaixo, a partir da data respectiva:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DE ESTABILIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
HEUDER LUIS CALDARA	ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - QS - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR - ART. 39-H - INC. XXX DA LC 234/02	11/02/2018	2016.00.811.679
MILLY VAGO SPALENZA FADINI DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIA 01 - QS - OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA - ART. 39-H - INC. XXX DA LC 234/02	14/02/2018	2016.00.811.660

P U B L I Q U E - S E .

Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Desembargador Homero Mafra, 60
 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906